



Cobrança pelo
Uso de Recursos
Hídricos no Brasil

informativo 2013

República Federativa do Brasil

Dilma Vana Rousseff
Presidenta

Ministério do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira
Ministra

Agência Nacional de Águas

Diretoria Colegiada

Vicente Andreu Guillo (Diretor-Presidente)
Paulo Lopes Varella Neto
João Gilberto Lotufo Conejo
Gisela Damm Forattini

Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos (SAG)

Luiz Corrêa Noronha

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

COBRANÇA PELO USO DE
RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL
INFORMATIVO - 2013

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO
DE RECURSOS HÍDRICOS (SAG)

BRASÍLIA - DF
2014

© 2014, Agência Nacional de Águas - ANA.
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T".
CEP: 70610-200, Brasília, DF.
PABX: (61) 2109-5400 / (61) 2109-5252
www.ana.gov.br

Comitê de Editoração

João Gilberto Lotufo Conejo

Diretor

Reginaldo Pereira Miguel

Representante da Procuradoria Geral

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares

Ricardo Medeiros de Andrade

Superintendentes

Mayui Vieira Guimarães Scafura

Secretária-Executiva

Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos (SAG)

Luiz Corrêa Noronha

Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (GECOB)

Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho

Gerente

Alex Castro Soares

Cristiano Cária Guimarães Pereira

Gláucia Maria Oliveira

Marco Antônio Mota Amorim

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Cláudia Dianni

Daniel Cardim Gama

Parceiros Institucionais

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio

Paraíba do Sul

Agência PCJ - Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

AGB Peixe Vivo - Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

IBio AGB - Doce - Instituto Bioatlântica

COGERH - Companhia de Gestão dos

Recursos Hídricos - CE

INEA - Instituto Estadual do Ambiente - RJ

DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica - SP

AGUASPARANÁ - Instituto das Águas do Paraná

IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Projeto gráfico e diagramação

ASCOM & GECOB/ANA

Fotografia da Capa

Braço do lago de Paulo Afonso (PE)

Zig Koch/Banco de imagens ANA

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Brasil é uma publicação da Agência Nacional de Águas - ANA, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA.

Todos os Direitos Reservados

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nessa publicação, desde que citada a fonte.

Salvo quando especificado, a fonte das informações presentes em figuras e tabelas é a GECOB/ANA.

Catálogo na fonte: CEDOC/BIBLIOTECA

A265c Agência Nacional do Aguas (Brasil).
Cobrança pelo uso de recursos hídricos no Brasil:
informativo 2013. -- Brasília: ANA, 2014.

26 p. il.

1. Recursos hídricos, Cobrança pelo uso, Brasil. 2.
Recursos hídricos, Gestão, Brasil. I. Superintendência
de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos. II. Título

CDU 556.51

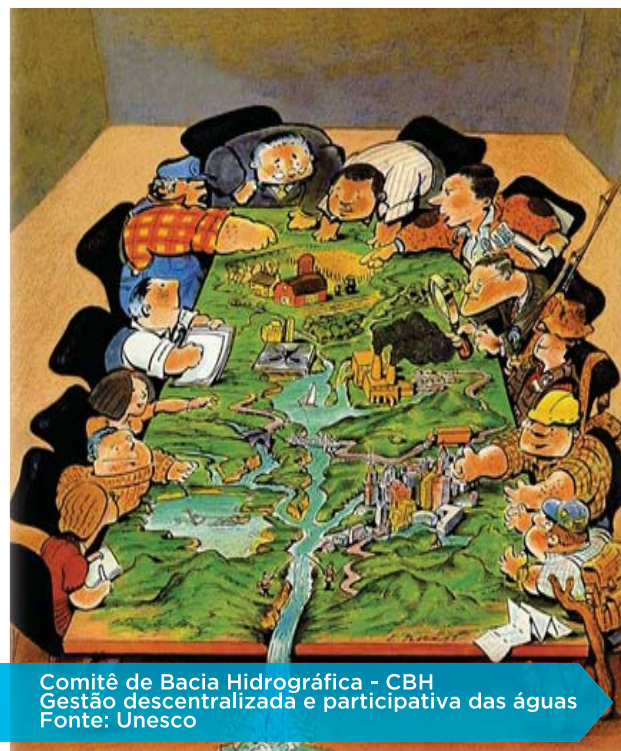
Sumário

Panorama da Cobrança no Brasil	04
Bacia do rio Paraíba do Sul	09
Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ)	13
Bacia do rio São Francisco	17
Bacia do rio Doce	21

Panorama da Cobrança no Brasil

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97, e tem como objetivos: i) dar ao usuário uma indicação do real valor da água; ii) incentivar o uso racional da água; e iii) obter recursos financeiros para recuperação das bacias hidrográficas do País.

A Cobrança não é um imposto, mas uma remuneração pelo uso de um bem público, cujo preço é fixado a partir de um pacto entre os usuários da água, a sociedade civil e o poder público no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs, a quem a legislação brasileira estabelece a competência de pactuar e propor ao respectivo Conselho de Recursos Hídricos os mecanismos e valores de Cobrança a serem adotados na sua área de atuação. Além disso, a legislação estabelece uma destinação específica para os recursos arrecadados: a recuperação das bacias hidrográficas em que são gerados.



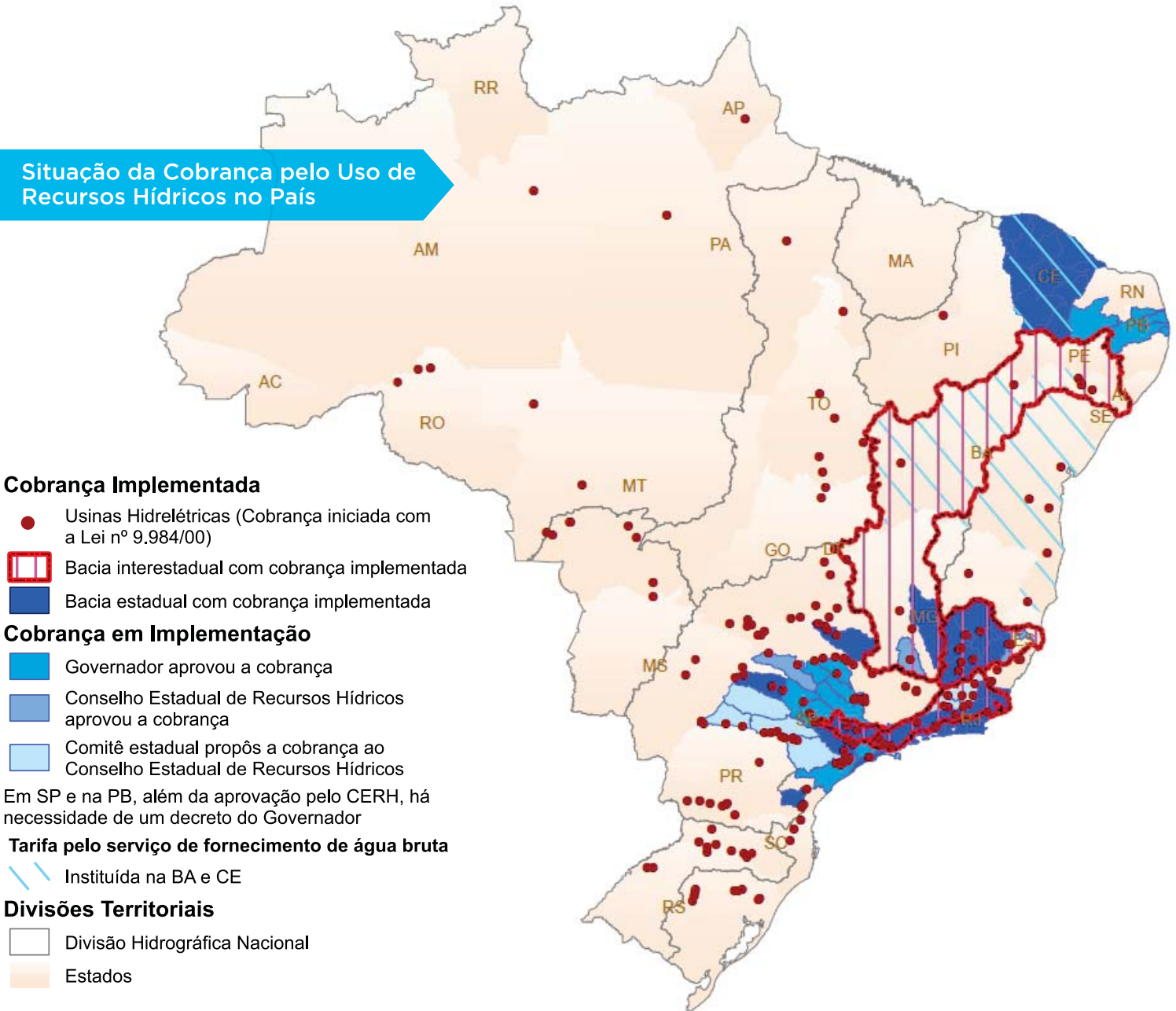
Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH
Gestão descentralizada e participativa das águas
Fonte: Unesco

A Cobrança em águas de domínio da União somente se inicia após a aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH dos mecanismos e valores propostos pelo CBH. Compete à Agência Nacional de Águas - ANA, criada pela Lei nº 9.984/00, arrecadar e repassar os valores arrecadados à Agência de Água da bacia, ou à entidade delegatária de funções de Agência de Água, conforme determina a Lei nº 10.881/04.

A Agência de Água da bacia, ou entidade delegatária de suas funções, é instituída mediante solicitação do CBH e autorização do CNRH, cabendo a ela desembolsar os recursos arrecadados com a Cobrança nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes

estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBH.

Assim como na legislação federal, a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos também está prevista nas Políticas Estaduais de Recursos Hídricos.



Valores Cobrados e Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Bacia Hidrográfica		Domínio	Início	2 Cobrado
INTERESTADUAL	Paraíba do Sul (CEIVAP)	União	mar/03	11.305.405
	Paraíba do Sul (Transposição PBS/Guandu) ¹	União	jan/07	-
	Piracicaba, Capivari, Jundiá (Comitês PCJ)	União	jan/06	17.863.074
	São Francisco (CBHSF)	União	jul/10	22.905.061
	Doce (CBH-Doce)	União	nov/11	8.404.887
Total Interestadual				60.478.428
CEARÁ	Nas 12 bacias hidrográficas do Estado	CE	nov/96	68.772.573
	Total CE			
RIO DE JANEIRO	Médio Paraíba do Sul	RJ	jan/04	1.171.927
	Piabanha	RJ	jan/04	726.236
	Dois Rios	RJ	jan/04	665.392
	Baixo Paraíba do Sul	RJ	jan/04	242.454
	Baía de Guanabara	RJ	mar/04	3.981.866
	Baía da Ilha Grande	RJ	mar/04	280.101
	Guandu	RJ	mar/04	22.445.041
	Itabapoana	RJ	mar/04	71.356
	Lagos São João	RJ	mar/04	1.657.979
	Macaé e Rio das Ostras	RJ	mar/04	1.112.087
Total RJ				32.354.439
SÃO PAULO	Paraíba do Sul	SP	jan/07	3.591.675
	PCJ (paulista)	SP	jan/07	17.088.376
	Sorocaba e Médio Tietê	SP	ago/10	8.675.732
	Baixada Santista	SP	jan/12	10.062.457
	Baixo Tietê	SP	jun/13	3.599.134
Total SP				43.017.375
MINAS GERAIS	PJ	MG	mar/10	103.397
	das Velhas	MG	mar/10	9.345.461
	Araguari	MG	mar/10	6.266.198
	Piranga	MG	jan/12	2.595.777
	Piracicaba	MG	jan/12	7.598.818
	Santo Antônio	MG	jan/12	1.301.026
	Suaçuí	MG	jan/12	511.492
	Caratinga	MG	jan/12	591.007
	Manhuaçu	MG	jan/12	581.560
Total MG				28.894.736
PARANÁ	Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira	PR	set/13	945.204
	Total PR			
TOTAL NO PAÍS² (cobranças em bacias hidrográficas)				234.462.755

1- Conforme art. 1º da Resolução CNRH nº 66/06, a cobrança pelo uso das águas transpostas da bacia do rio Paraíba cobrança na bacia do rio Guandu (o CBH-Guandu tem atuação nos rios Guandu, Guarda e Guarda-Mirim, os 15% referem-se a 15% da cobrança pelo uso das águas transpostas da bacia do rio Paraíba).

2- Para não haver dupla contagem, desconsiderou-se os valores da linha "Paraíba do Sul (Transposição PBS/Guandu)" por não ter sido cobrada.

Mecanismo Diferenciado de Pagamento - MDP, em R\$ 1,00

MDP ¹	Bacia Hidrográfica	Início	2013	TOTAL	Fonte
	Piracicaba, Capivari, Jundiá (Comitês PCJ) ²	jan/07	76.030	1.482.850	Fundação PCJ

1- MDP = Mecanismo Diferenciado de Pagamento (refere a mecanismo de redução do valor cobrado em razão de investimentos voluntários dos usuários em ações de melhoria da quantidade/qualidade da água).

2- Conforme Resolução CNRH nº 78/07.

Recursos em Bacias Hidrográficas no País, em R\$ 1,00

2013	TOTAL		Fonte
	Arrecadado	Cobrado	
10.896.676	110.931.547	108.202.150	ANA
2.234.467	-	12.921.781	INEA/RJ
17.542.487	128.509.930	126.982.868	ANA
21.759.015	77.122.367	71.473.839	ANA
6.505.081	18.747.566	9.943.755	ANA
58.937.726	335.311.409	329.524.393	-
67.888.215	423.923.161	406.909.560	COGERH/CE
67.888.215	423.923.161	406.909.560	-
1.064.359	6.860.409	6.120.658	INEA/RJ
629.694	4.284.681	4.750.271	INEA/RJ
672.678	3.979.992	4.889.323	INEA/RJ
170.912	1.010.065	1.482.517	INEA/RJ
3.046.505	21.635.143	18.537.497	INEA/RJ
239.428	1.341.047	1.749.373	INEA/RJ
15.907.201	138.434.600	92.429.743	INEA/RJ
44.069	349.801	241.812	INEA/RJ
1.605.582	8.332.309	8.852.848	INEA/RJ
916.112	6.369.060	7.670.509	INEA/RJ
24.296.540	192.597.106	146.724.550	-
3.521.527	20.795.684	20.539.311	DAEE/Taubaté
16.839.305	110.448.180	104.436.290	Agência PCJ
8.029.754	26.476.283	24.311.352	DAEE/Piracicaba
10.067.589	18.969.961	18.866.769	CBHBS
2.526.554	3.599.134	2.526.554	CBHBT
40.984.729	180.289.242	170.680.275	-
120.282	305.641	321.701	IGAM/MG
9.322.671	34.803.214	31.681.603	IGAM/MG
6.327.272	20.329.230	20.092.485	IGAM/MG
2.514.396	4.289.124	4.453.432	IGAM/MG
7.789.715	11.502.731	11.706.519	IGAM/MG
1.339.596	1.993.087	1.993.640	IGAM/MG
570.137	828.240	879.767	IGAM/MG
721.440	919.809	1.045.802	IGAM/MG
544.320	966.553	1.001.182	IGAM/MG
29.249.830	75.937.628	73.176.131	-
945.372	945.204	945.372	AguasParaná
945.372	945.204	945.372	-
220.067.944	1.209.003.750	1.115.038.499	-

Para obter o histórico dos valores cobrados e arrecadados, ano a ano, desde o início da Cobrança, acesse:

www.ana.gov.br/cobranca

No mesmo endereço, no campo *normativos legais*, encontram-se as normas que regulamentam a Cobrança no País.



Barragem de Sobradinho (BA)
Foto: ZigKoch/BancodelImagensANA

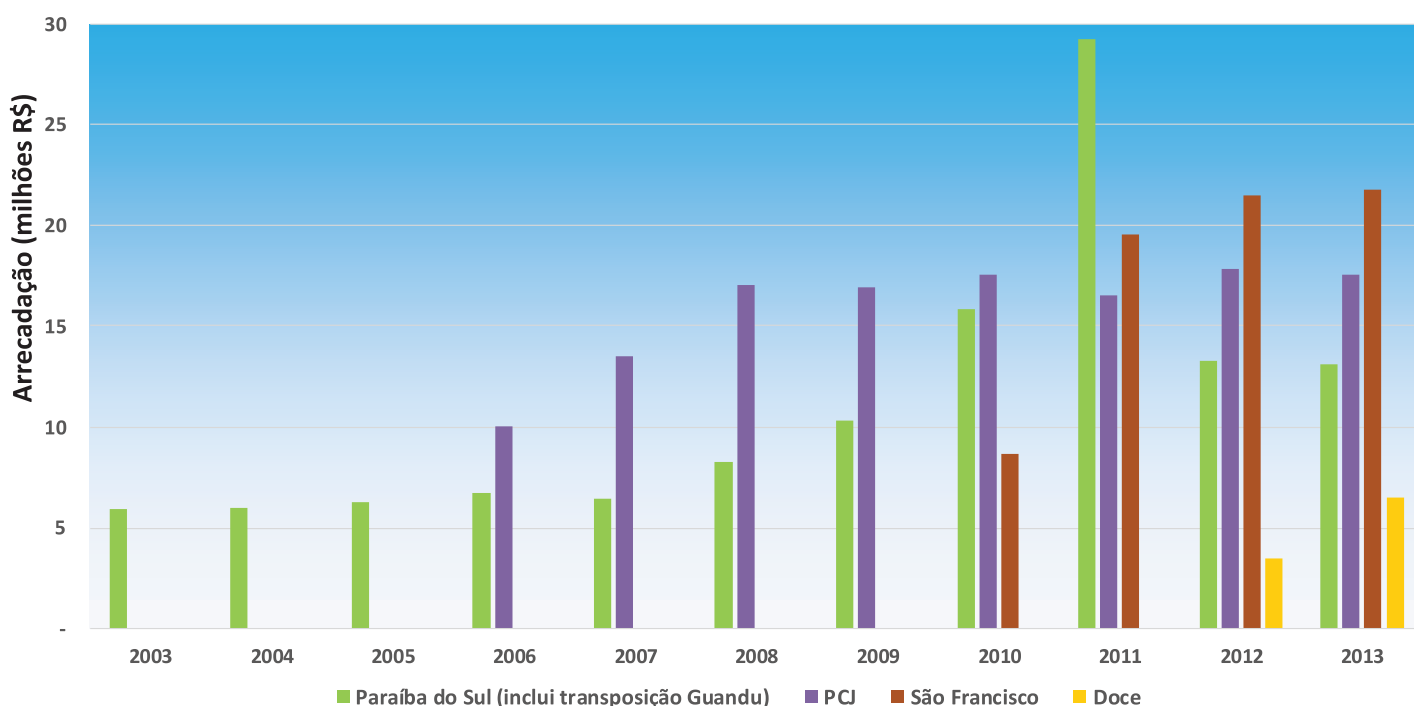
do Sul para a bacia do rio Guandu corresponde a 15% dos recursos arrecadados pela cobrança (se apenas a cobrança arrecadada sobre as águas superficiais do rio Guandu). Os demais recursos não são contabilizados na linha "Guandu".

Valores Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do Setor Hidrelétrico no País, em R\$ 1,00

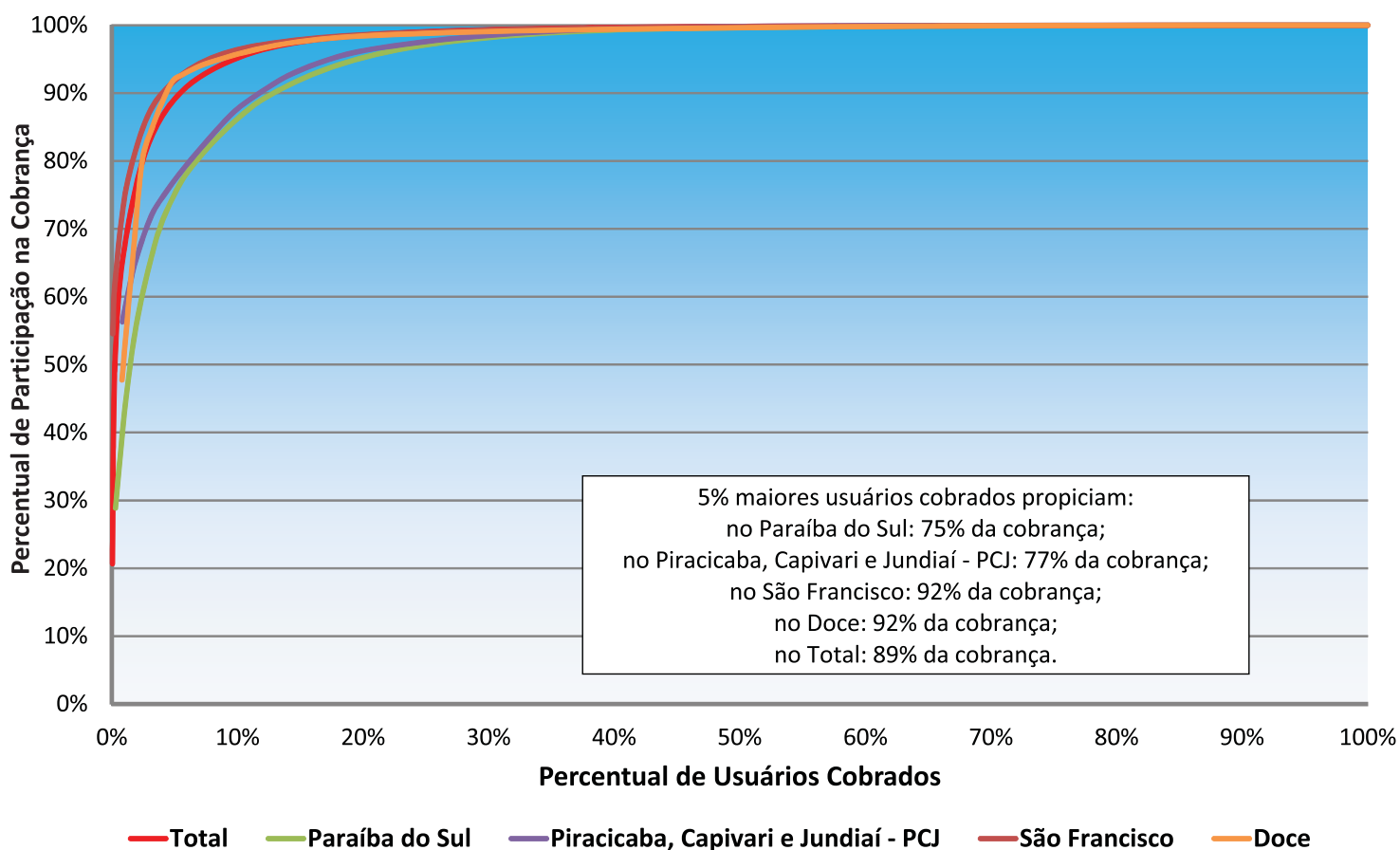
SETOR HIDRELÉTRICO ¹	Tipo de Usina	Início	2013		TOTAL		Fonte
			Cobrado	Arrecadado	Cobrado	Arrecadado	
UHEs		2001	...	176.725.325	...	1.641.923.546	ANEEL

1- De acordo com o Decreto nº 7.402/10, a parcela referida no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648/98, constitui cobrança pelo uso de recursos hídricos, prevista no inciso IV do art. 5º da Lei nº 9.433/97.

Evolução da Arrecadação com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio da União



Participação Percentual dos Usuários na Cobrança, em 2013¹



1 - Na bacia do rio Paraíba do Sul não está contabilizado o valor cobrado pela transposição em função de não haver um usuário outorgado para este uso, mas sim uma transferência de 15% da arrecadação na bacia do rio Guandu para a bacia do rio Paraíba do Sul.

Paraíba do Sul



> A Bacia

Área: 55.500 Km² (SP: 25,0%; MG: 37,3%; RJ: 37,7%)

Municípios: 180

População: 5,2 milhões de habitantes

Plano de Recursos Hídricos da

Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul 2007 a 2020: programa de investimentos de R\$ 4,7 bilhões
+ informações: www.ceivap.org.br e www.agevap.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Decreto ¹	Lei ²	Arrecadação	Aplicação
águas da União	Mar/03	CEIVAP nº 65/06, 70/06 e 52/05	CNRH nº 64/06, 66/06 e 150/03			ANA	AGEVAP
águas fluminenses	Jan/04		CERHI/RJ nº 06/03		RJ nº 4.247/03 e 5.234/08	INEA/RJ	Fundrhi RJ
águas paulistas	Jan/07	CBH-PS nº 05/06 e 07/06	CRH/SP nº 67/06	SP nº 51.450/06		DAEE/SP	Fehidro SP
águas mineiras	não iniciada	COMPÉ nº 37/14					

1 - Além da proposta do CBH e aprovação pelo CRH, a Cobrança nas águas paulistas depende de Decreto do Governador.

2 - O Estado do Rio de Janeiro iniciou a cobrança nas águas de domínio do Estado com edição da Lei RJ nº 4.247/03.

Informações sobre a Cobrança paulista e fluminense consultar www.dae.sp.gov.br e www.inea.rj.gov.br

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

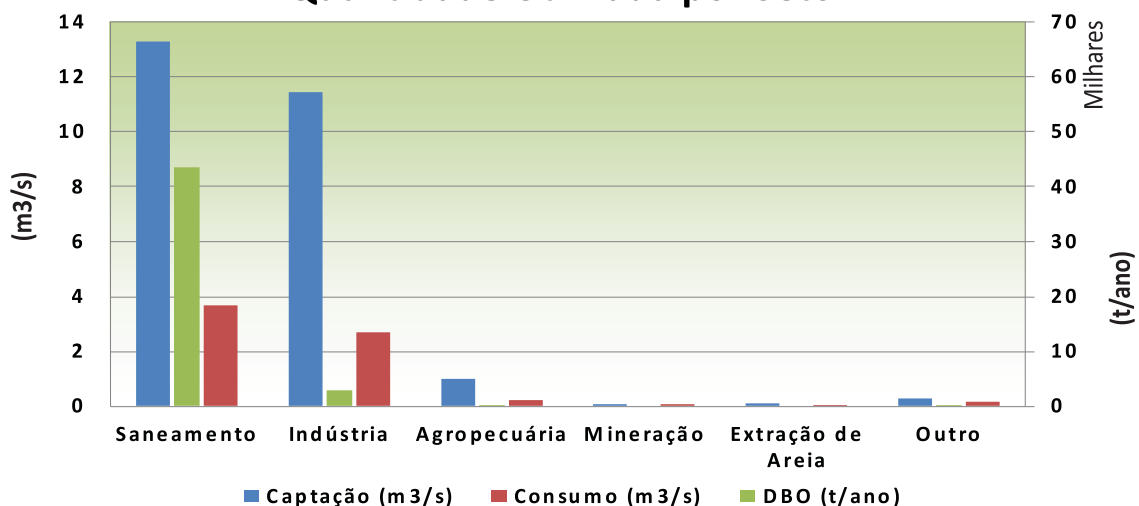
São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de

água superior a 1,0 l/s - Deliberação CEIVAP nº 65/06 aprovada pela Resolução CNRH nº 64/06).

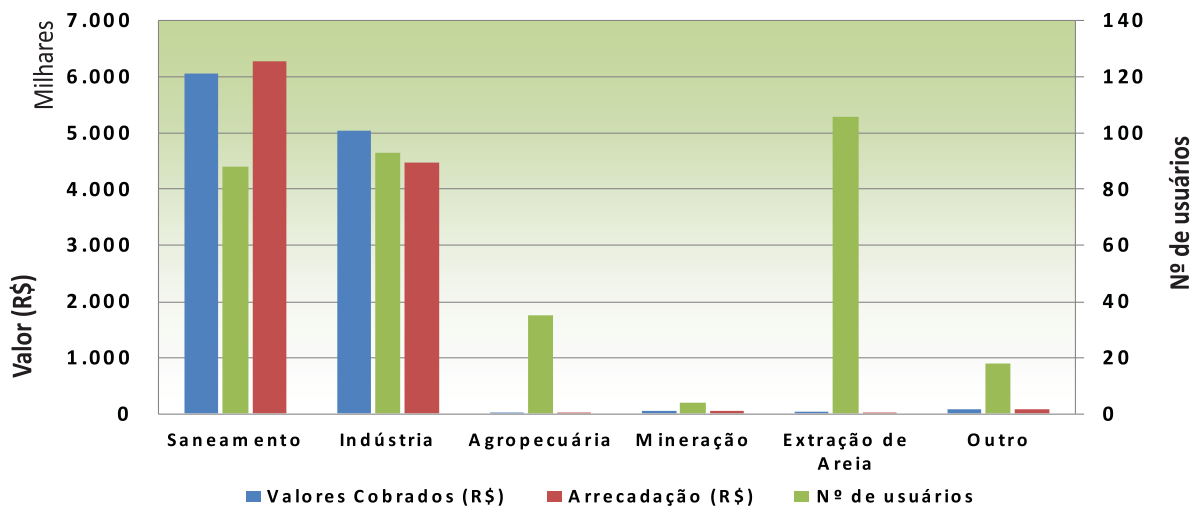
Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)				Valores Cobrados ¹ (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Total		
Saneamento	88	2.516.747	1.736.441	1.634.749	5.887.937	6.073.976	6.290.573
Indústria	93	2.885.797	1.560.972	192.896	4.639.665	5.050.978	4.480.357
Agropecuária	35	13.937	6.166	48	20.151	18.749	2.670
Mineração	4	16.351	35.069	0	51.420	51.420	45.797
Extração de Areia	106	29.928	4.072	0	34.000	31.528	23.172
Outro	18	29.948	37.686	11.773	79.407	78.755	79.856
Total Cobrança PBS	345	5.492.708	3.380.406	1.839.467	10.712.581	11.305.405	10.896.676
Total Transposição	-	-	-	-	-	-	2.234.467
TOTAL GERAL	345	5.492.708	3.380.406	1.839.467	10.712.581	11.305.405	13.131.143

1 - Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade Utilizada por Setor



Cobrança, Arrecadação e Nº de Usuários por Setor



> Aplicação dos Recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio Paraíba do Sul são integralmente repassados à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, entidade delegatária escolhida

pelo CEIVAP e aprovada pelo CNRH. Cabe à AGEVAP desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CEIVAP.

Repasso dos Recursos Arrecadados com a Cobrança e Desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasso + Rendimentos ¹	Desembolso ²	% Desembolsado	Saldo Acumulado ⁵
	(A)	(B)	(B/A)	
ANA ³				
2003	-	4,9	-	-
2004	-	0,1	-	-
Total	-	5,0	-	-
AGEVAP				
pós set/2004	6,6	0,2	3%	6,4
2005	7,3	1,9	26%	11,8
2006	8,0	3,0	37%	16,8
2007	9,1	6,8	74%	19,2
2008	9,4	3,1	33%	25,5
2009	12,6	3,8	30%	34,2
2010	14,9	3,1	21%	46,0
2011	16,5	3,4	21%	59,1
2012 ⁴	26,5	8,0	30%	77,6
2013	17,3	22,0	127%	73,0
Total	128,2	55,2	43%	73,0

Em 2013 o volume de recursos desembolsados pela AGEVAP superou o volume de recursos a ela repassado.

1- Recursos da cobrança repassados pela ANA para a AGEVAP, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montantes a serem repassados no início de 2014.

2- Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da AGEVAP (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3- No período 2003/2004, parte dos recursos arrecadados com a cobrança foram aplicados diretamente pela ANA, pois a figura do contrato de gestão com a AGEVAP surgiu somente com a Medida Provisória 165/04.

4- Em 2012, inclui-se o repasse do valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) - R\$ 14.421.441,49.

5- Inclui-se recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatório do Contrato de Gestão - Exercício 2013.

>> Exemplo de Aplicação

✓ Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento de 20 municípios mineiros da Bacia do Paraíba do Sul, com término previsto para 2014.



Apresentação do serviço - Ubá (MG)
Foto: Acervo Agevap

✓ Elaboração do Diagnóstico Sócio-Econômico Ambiental e Apoio às Ações de Comunicação da Bacia do Rio Sesmaria nos municípios de Resende/RJ e São José do Barreiro/RJ.

✓ Contrapartida da ETE Correios, em Volta Redonda/RJ, no Programa Despoluição de Bacias Hidrográfica - PRODES da Agência Nacional de Águas - ANA, no valor de R\$ 10 milhões.

✓ Implantação do Aterro Sanitário do Município de Muriaé/MG.



Implantação do Aterro Sanitário de Muriaé (MG)
Foto: Daniela Murucci (DEMSUR)

> Destaques 2013

✓ A AGEVAP vem planejando os investimentos conforme Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para o período 2013/2016 - PAP (instrumento de orientação das ações do plano de bacia a serem executadas com recursos da Cobrança, conforme aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 199/12).

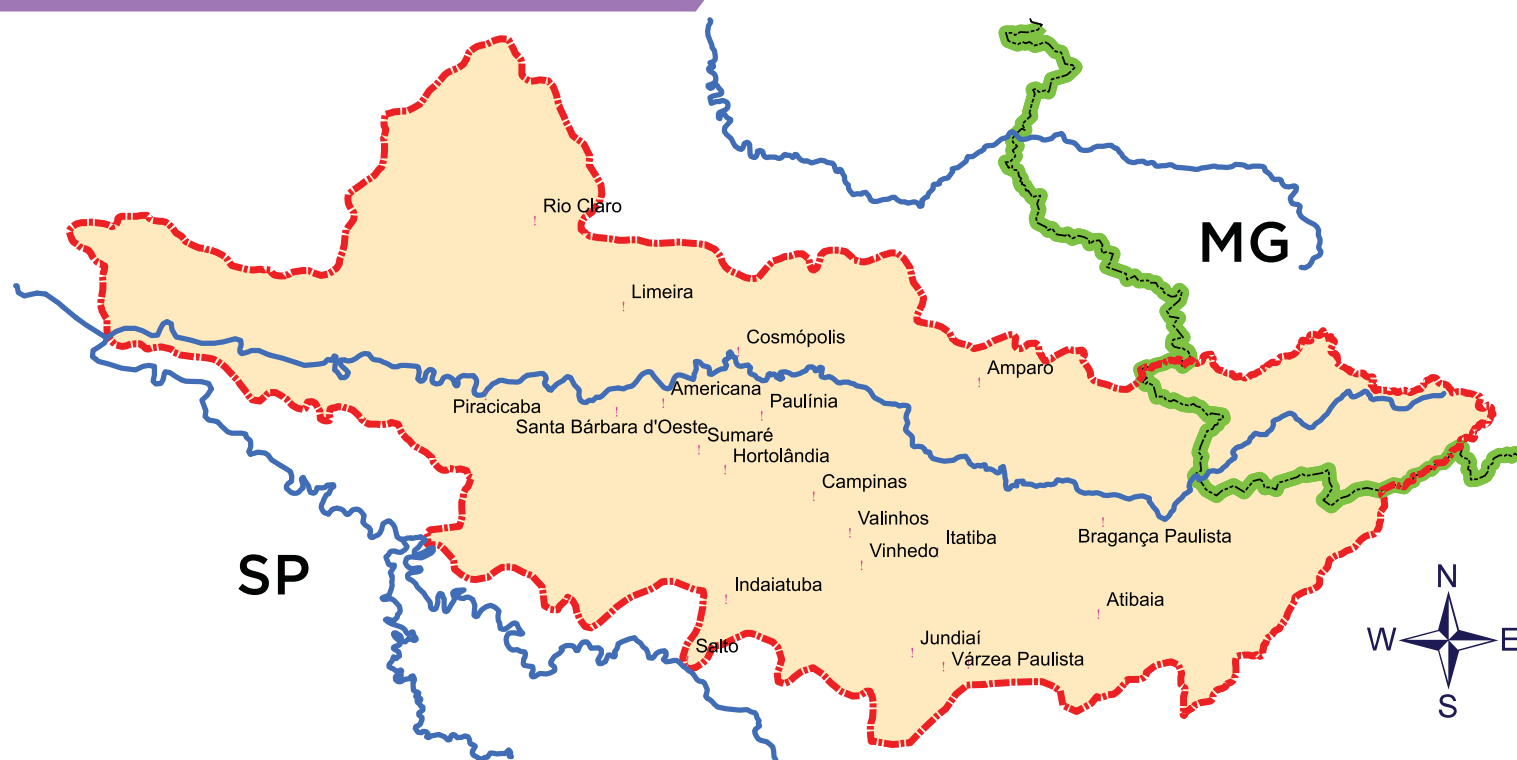
✓ O desembolso anual dos recursos da cobrança cresceu mais de 150% em relação a 2012, tendo superado o valor total dos recursos repassados pela ANA em 2013.

✓ A AGEVAP apresentou à CTCOB/CNRH o relatório de “Avaliação da Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de Domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”, aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 202/12.

✓ Em atendimento à solicitação do CEIVAP, o CNRH prorrogou até 31/12/13 o prazo para o Comitê reavaliar a cobrança pelo uso das águas transpostas para a bacia do rio Guandu.

✓ O CEIVAP ainda permanece com os preços definidos em 2006.

Bacias PCJ



> A Bacia

Área: 15.304 Km² (SP: 92,6%; MG: 7,4%)

Municípios: 76

População: 5,3 milhões de habitantes

Plano das Bacias Hidrográficas dos

Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020: programa de investimentos de R\$ 4,45 bilhões
+ informações:

www.comitepcj.sp.gov.br e www.agenciapcj.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Decreto ¹	Arrecadação	Aplicação
águas da União	Jan/06	Comitês PCJ nº 78/07 e 84/07	CNRH nº 78/07		ANA	Agência PCJ
águas paulistas	Jan/07	Comitês PCJ nº 48/06 e 53/06	CRH/SP nº 68/06	SP nº 51.449/06	DAEE/SP	Fehidro/SP
águas mineiras	Mar/10	Comitês PCJ nº 21/08	CERH/MG nº 213/09		IGAM/MG	IGAM/MG

1 - Além da proposta do CBH e aprovação pelo CRH, a Cobrança nas águas paulistas depende de Decreto do Governador.

Informações sobre a Cobrança paulista e mineira consultar www.dae.sp.gov.br e www.igam.mg.gov.br

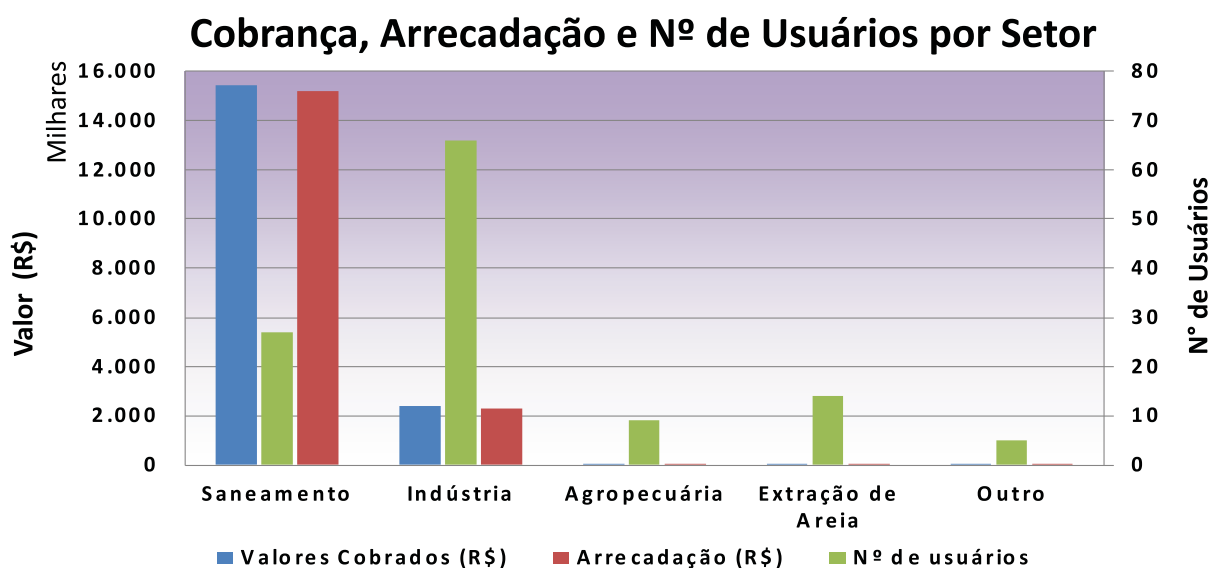
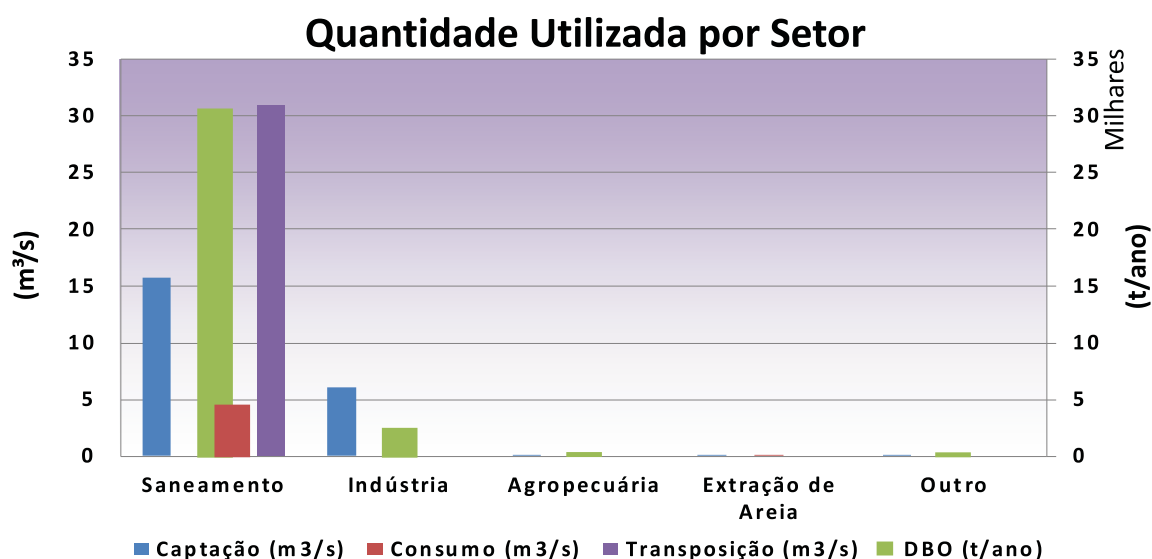
> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água

superior a 5m³/dia - Deliberação Comitês PCJ nº 78/07 aprovada pela Resolução CNRH nº 78/07).

Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)					Valores Cobrados ¹ (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	27	2.762.403	1.322.488	1.091.843	10.248.218	15.424.952	15.445.113	15.211.257
Indústria	66	1.604.463	628.305	210.791	0	2.443.559	2.375.857	2.291.372
Agropecuária	9	1.900	3.119	5	0	5.024	5.006	5.026
Extração de Areia	14	7.346	6.346	0	0	13.692	9.315	6.810
Outro	5	8.219	14.221	2.700	0	25.139	27.784	28.022
Total	121	4.384.331	1.974.478	1.305.339	10.248.218	17.912.367	17.863.074	17.542.487

1 - Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.



> Aplicação dos Recursos

Os valores arrecadados pela ANA nas Bacias PCJ são integralmente repassados à Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência PCJ, entidade delegatária escolhida pelos Comitês PCJ e aprovada pelo CNRH.

Cabe à Agência PCJ desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelos Comitês PCJ.

Repasse dos Recursos Arrecadados com a Cobrança e Desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse + Rendimentos ¹	Desembolso ²	% Desembolsado	Saldo Acumulado ³
	(A)	(B)	(B/A)	
Agências das Bacias PCJ				
2006	10,8	1,6	15%	9,2
2007	14,9	3,3	22%	20,8
2008	19,6	4,9	25%	35,5
2009	20,0	7,8	39%	47,6
2010	21,6	11,8	54%	57,5
2011	20,6	11,8	57%	66,3
2012	22,3	24,4	110%	64,1
2013	21,3	20,0	94%	65,5
Total	151,1	85,6	57%	65,5

Em 2012 e 2013 o volume de recursos desembolsados pela Agência PCJ superou o volume de recursos a ela repassado.

1- Recursos da cobrança repassados pela ANA para a Agência PCJ, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no início do ano de 2014.

2- Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da Agência PCJ (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3- Inclusive recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatório do Contrato de Gestão - Exercício 2013.

>>Exemplo de Aplicação

✓ Contratação de 24 Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Municipais de

Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aos municípios pertencentes às bacias PCJ.

✓ Adequação de macromedidores de vazão e implantação de microzonas de controle de perdas nos municípios de Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pinhalzinho, Piracaia e Vargem, assim como instalação de válvulas redutoras de pressão nos municípios de Itatiba, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Jarinu.



Adequação de macromedidores de vazão e implantação de microzonas de controle de perdas
Foto: Banco de Imagens/Agência PCJ



Interceptor de Esgoto Ribeirão Quilombo
Foto: Banco de Imagens/Agência PCJ

✓ Construção do Interceptor de Esgoto Ribeirão Quilombo no município de Nova Odessa.

> Destaques 2013

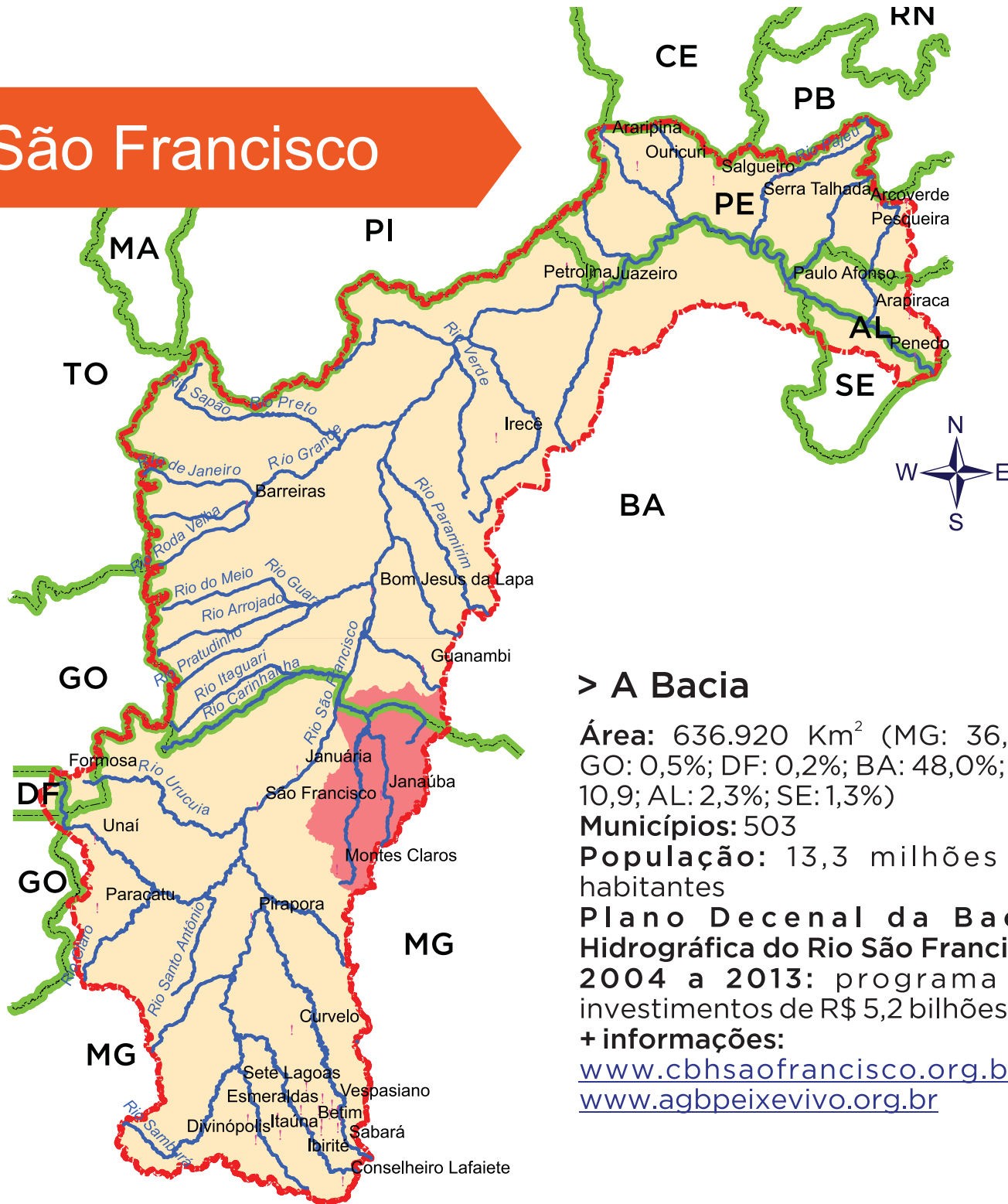
✓ A Agência PCJ vem planejando os investimentos conforme Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União das Bacias PCJ para o período 2013/2016 (instrumento de orientação das ações a serem executadas pela Agência PCJ com recursos da Cobrança, conforme aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 163/12).

✓ Os Comitês PCJ encaminham a Deliberação Comitês

PCJ nº 160/12 ao CNRH e aos conselhos de recursos hídricos paulista e mineiro contendo atualização dos valores cobrados pelos usos de recursos hídricos nas Bacias PCJ. Os conselhos ainda não finalizaram a análise da proposta (os valores cobrados nas Bacias PCJ vigoram sem alteração desde 2006).

✓ O desembolso dos recursos da cobrança em 2013 superou novamente o valor total dos recursos repassados pela ANA no ano.

São Francisco



> A Bacia

Área: 636.920 Km² (MG: 36,8%; GO: 0,5%; DF: 0,2%; BA: 48,0%; PE: 10,9; AL: 2,3%; SE: 1,3%)

Municípios: 503

População: 13,3 milhões de habitantes

Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004 a 2013: programa de investimentos de R\$ 5,2 bilhões

+ informações:

www.cbhsaofrancisco.org.br e www.agbpeixe vivo.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio São Francisco

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Arrecadação	Aplicação
águas mineiras	Mar/10	CBH Velhas nº 03/09 e 04/09	CERH/MG nº 185/09	IGAM/MG	AGB Peixe Vivo
	não iniciada	CBH Pará nº 24/13	CERH/MG nº 344/13		
águas da União	Jul/10	CBHSF nº 40/08 e 56/10	CNRH nº 108/10 e 132/11	ANA	AGB Peixe Vivo

Informações sobre a Cobrança mineira consultar www.igam.mg.gov.br

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

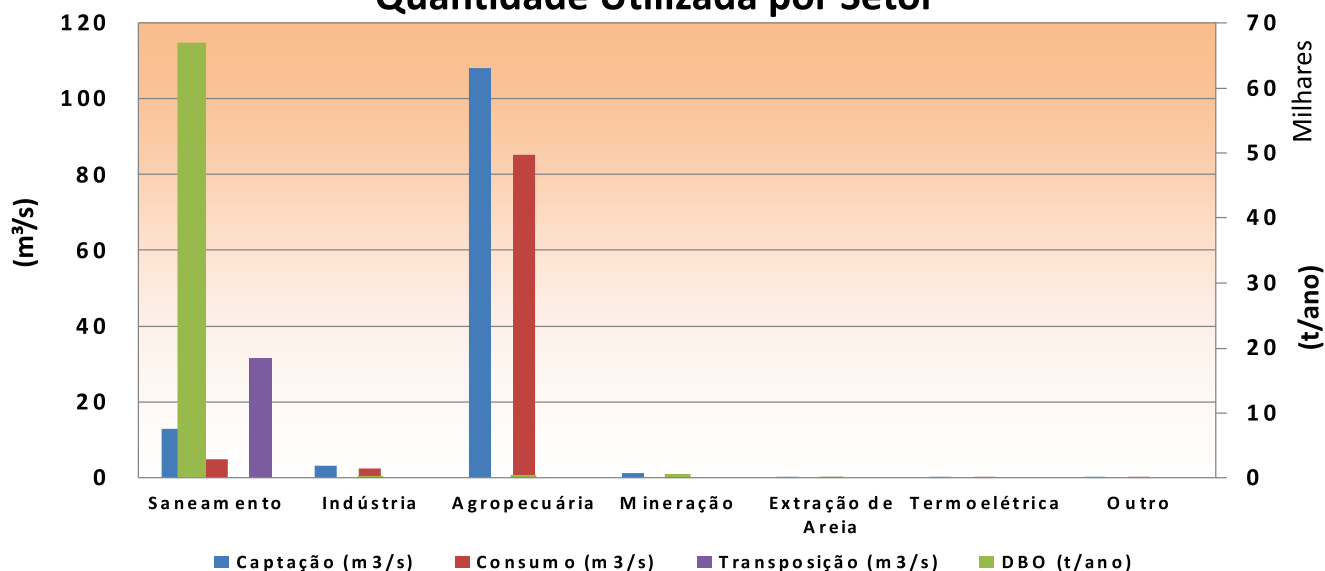
São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação

superior a 4,0 l/s - Deliberação CBHSF nº 50/10 aprovada pela Resolução CNRH nº 113/10).

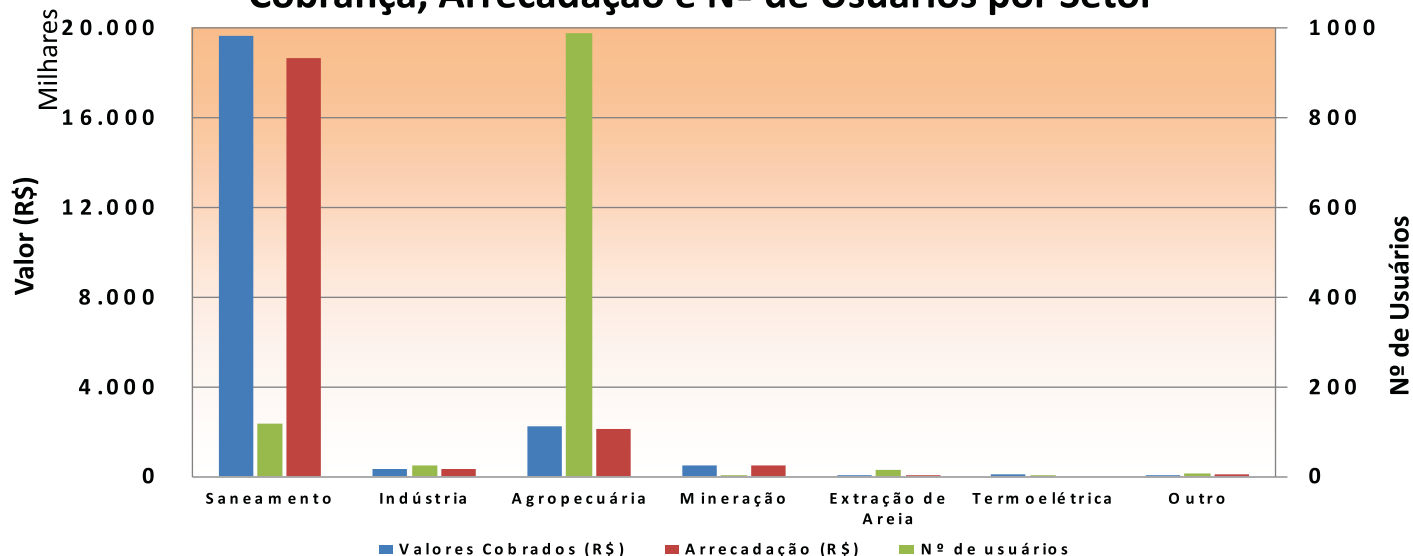
Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)					Valores Cobrados ¹	Arrecadação (R\$)
		Captação	Consumo	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	117	3.113.356	1.783.396	417.555	14.169.146	19.483.452	19.663.036	18.687.985
Indústria	24	162.108	160.559	17.362	0	340.029	340.516	344.450
Agropecuária	989	861.966	1.346.744	23.289	0	2.231.999	2.225.841	2.122.340
Mineração	2	181.435	313.425	0	0	494.860	494.860	494.860
Extração de Areia	14	11.498	13.429	274	0	25.200	25.001	14.665
Termoelétrica	1	45.552	91.104	0	0	136.656	101.837	0
Outro	7	15.871	30.425	0	0	46.296	53.971	94.714
Total	1154	4.391.785	3.739.082	458.480	14.169.146	22.758.493	22.905.061	21.759.015

1 - Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade Utilizada por Setor



Cobrança, Arrecadação e Nº de Usuários por Setor



> Aplicação dos Recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio São Francisco são integralmente repassados à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, entidade delegatária escolhida pelo CBHSF e aprovada pelo CNRH.

Cabe à AGB Peixe Vivo desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBHSF.

Repasse dos Recursos Arrecadados com a Cobrança e Desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse + Rendimentos ¹	Desembolso ²	% Desembolsado	Saldo Acumulado ³
	(A)	(B)	(B/A)	
AGB Peixe Vivo				
2010	2,4	0,4	16%	2,0
2011	29,5	3,6	12%	27,9
2012	22,3	8,1	36%	42,2
2013	23,9	16,2	68%	49,8
Total	78,2	28,3	36%	49,8

1- Recursos da cobrança repassados pela ANA para a AGB Peixe Vivo, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no início do ano de 2014.

2- Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo da AGB Peixe Vivo (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3- Inclusive recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatório do Contrato de Gestão - Exercício 2013.

>> Exemplo de Aplicação

✓ Iniciada a contratação dos primeiros seis planos de saneamento básico na região do Alto São Francisco, em Minas Gerais, que possibilitará a racionalização do uso da água, bem como a coleta e do tratamento adequado dos efluentes domésticos e dos resíduos sólidos. Outros 16 planos serão colocados em processo licitatório em 2014, agraciando 16 cidades dos estados da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.





✓ Finalização das primeiras 11 obras de recuperação hidro ambiental tendo como foco os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Estão sendo aplicados R\$14,3 milhões na proteção de cabeceiras, com a instalação de cercamentos, o terraceamento de áreas degradadas, bem com a adequação de estradas rurais, incluindo a construção de barraginhas ou cacimbas.



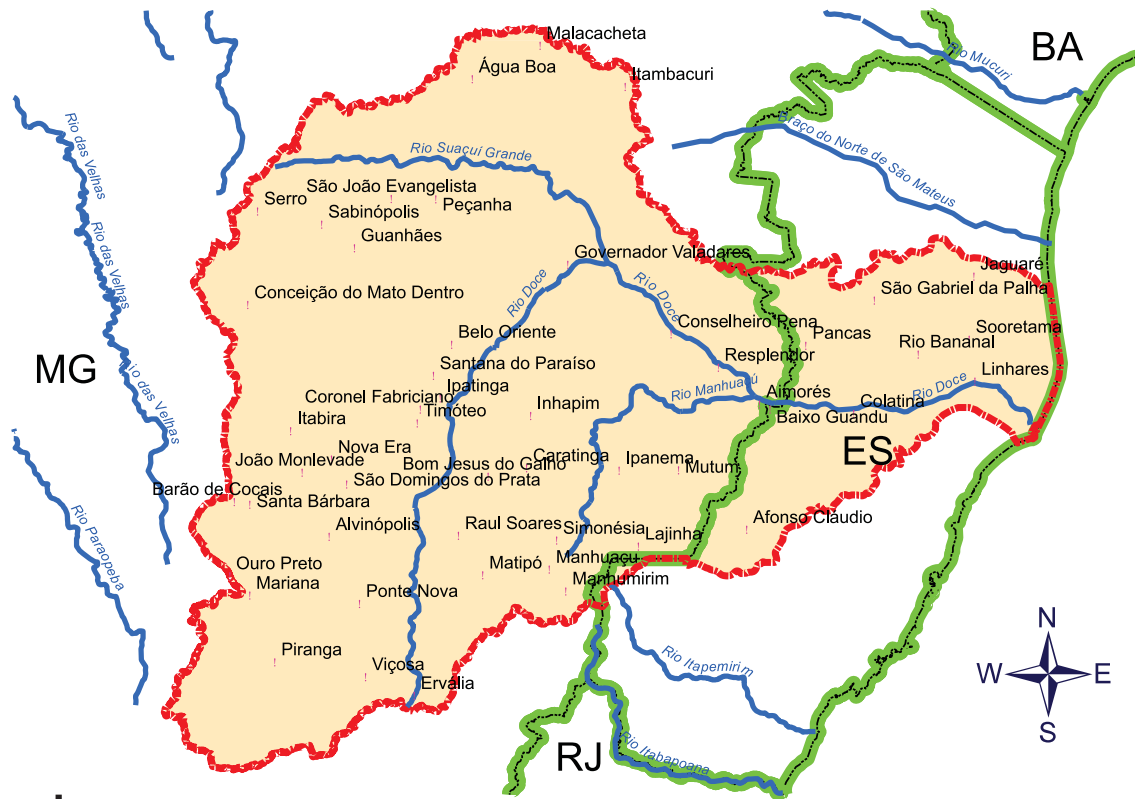
> Destaques 2013

✓ A AGB Peixe Vivo vem planejando os investimentos conforme Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o período 2013/2015 (instrumento de orientação das ações a serem executadas com recursos da

Cobrança, conforme aprovado pela Deliberação CBHSF nº 71/12).

✓ A expectativa de crescimento do desembolso anual dos recursos da cobrança foi concretizada tendo sido desembolsado o equivalente a 75% do valor total dos recursos repassados pela ANA em 2013.

Doce



> A Bacia

Área: 86.711 Km² (MG: 86%; ES: 14%)

Municípios: 230

População: 3,5 milhões de habitantes

Plano Integrado de Recursos

Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce 2010 a 2020: programa de investimentos de R\$ 1,34 bilhão + informações:

www.cbhdoce.org.br

Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce

Domínio	Início	Proposta CBH	Aprovação Conselho	Arrecadação	Aplicação
águas da União	Nov/11	CBH-Doce nº 26/11	CNRH nº 123/11	ANA	
águas mineiras	Jan/12	CBH Piranga nº 04/11	CERH/MG nº 277/11	IGAM/MG	IBio AGB-Doce
		CBH Piracicaba nº 15/11	CERH/MG nº 279/11		
		CBH Sto. Antônio nº 08/11	CERH/MG nº 297/11		
		CBH Suaçuí nº 28/11	CERH/MG nº 280/11		
		CBH Caratinga nº 09/11	CERH/MG nº 278/11		
		CBH Manhuaçu nº 01/11	CERH/MG nº 296/11		
águas capixabas	não iniciada	CBH São José nº 02/11	CERH/ES nº 34/12		
		CBH Guandu nº 01/11	CERH/ES nº 35/12		

Informações Cobrança mineira e capixaba consultar www.igam.mg.gov.br e www.meioambiente.es.gov.br

> Cobrança e Arrecadação - Águas de Domínio da União

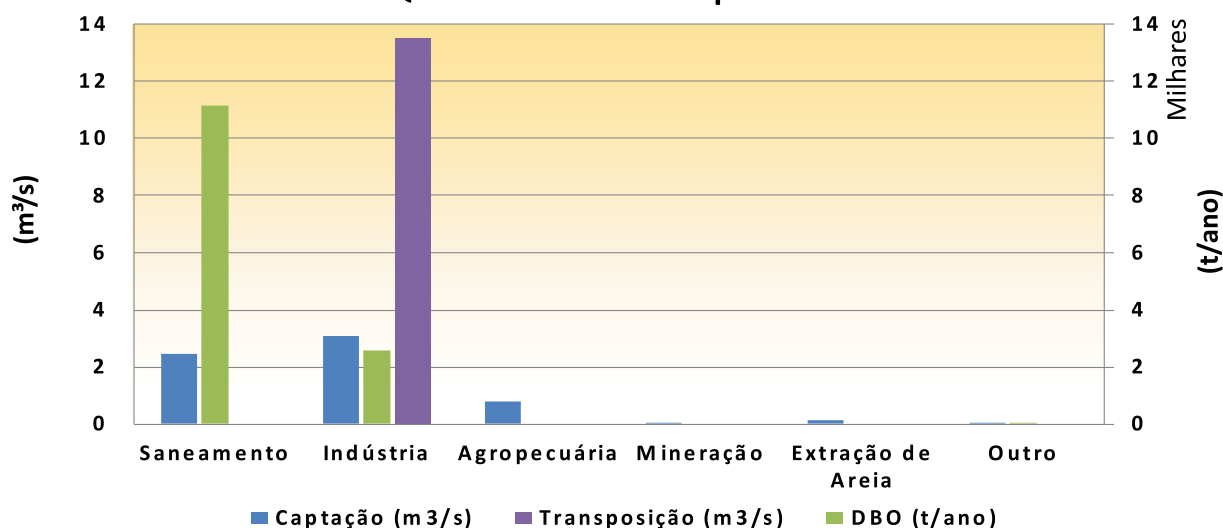
São cobrados: usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (captação de água superior a 1,0 l/s no trecho

mineiro e 1,5 l/s no trecho capixaba - Deliberação CBH-Doce nº 28/11 aprovada pela Resolução CNRH nº 125/11).

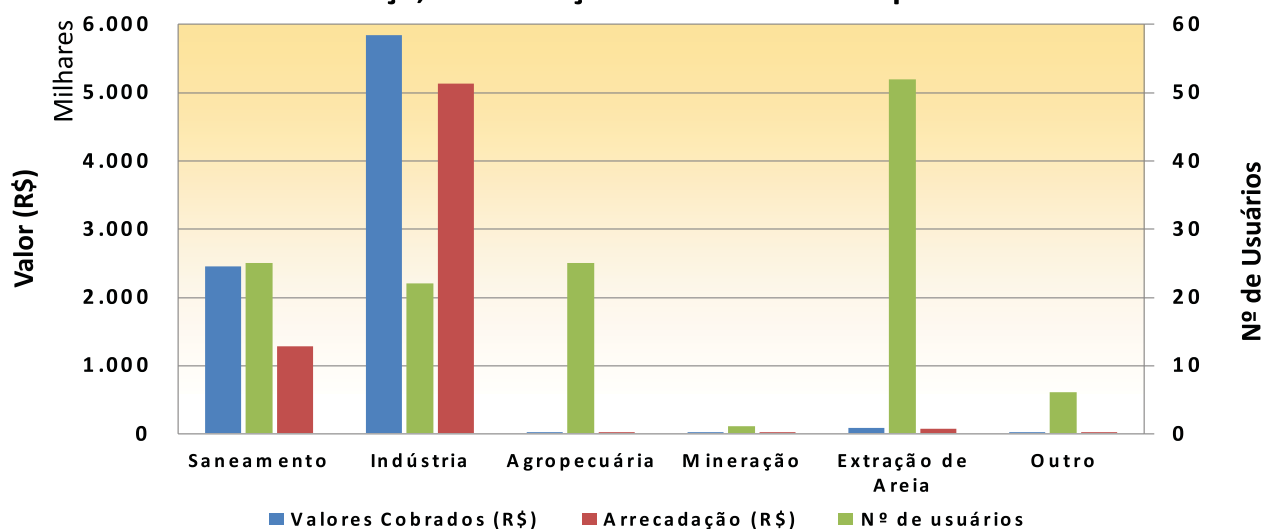
Setor	Nº de usuários	Valores Nominais (R\$)				Valores Cobrados ¹ (R\$)	Arrecadação (R\$)
		Captação	DBO	Transposição	Total		
Saneamento	25	1.182.453	1.250.339	0	2.432.792	2.452.467	1.284.637
Indústria	22	1.669.159	295.592	3.561.602	5.526.354	5.846.206	5.137.544
Agropecuária	25	12.704	0	0	12.704	11.910	10.441
Mineração	1	226	0	0	226	226	57
Extração de Areia	52	88.265	0	0	88.265	86.625	66.176
Outro	6	5.093	2.161	0	7.254	7.452	6.227
Total	131	2.957.900	1.548.092	3.561.602	8.067.594	8.404.887	6.505.081

1 - Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

Quantidade Utilizada por Setor



Cobrança, Arrecadação e Nº de Usuários por Setor



O CBH-Doce estabeleceu valores de Cobrança progressivos do ano 2011 ao ano 2015, atrelando essa progressividade ao alcance de

metas de desembolso pelo IBio AGB-Doce (Deliberação CBH-Doce nº26/11, disponível em: www.ana.gov.br/cobranca)

> Aplicação dos Recursos

Os valores arrecadados pela ANA na bacia do rio Doce são integralmente repassados ao Instituto Bioatlântica - IBio AGB-Doce, entidade delegatária escolhida pelo CBH-Doce e aprovada pelo CNRH. Cabe ao

IBio AGB-Doce desembolsar os recursos nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e conforme as diretrizes estabelecidas no plano de aplicação, ambos aprovados pelo CBH-Doce.

Repasse dos Recursos Arrecadados com a Cobrança e Desembolso, em R\$ (milhões)

Ano	Repasse + Rendimentos ¹	Desembolso ²	% Desembolsado	Saldo Acumulado ³
	(A)	(B)	(B/A)	
IBio				
2012	2,8	0,7	25%	2,1
2013	6,6	3,5	53%	5,3
Total	9,4	4,2	44%	5,3

1- Recursos da cobrança repassados pela ANA para o IBio AGB-Doce, somados aos rendimentos financeiros desses recursos. Diferenças observadas entre os valores arrecadados com a cobrança e o repasse constituem montante a serem repassados no início do ano de 2014.

2- Recursos efetivamente aplicados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos da bacia, assim como no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo do IBio AGB-Doce (limitado a 7,5% dos valores arrecadados com a cobrança).

3- Inclui recursos cujas ações estão em execução.

Fonte: Relatório do Contrato de Gestão - Exercício 2013.

>> Exemplo de Aplicação

✓ Foram assinados contratos para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico beneficiando 50 municípios, estando prevista, já para o início do ano de 2014, a assinatura de outros contratos beneficiando mais 16 municípios.

✓ Implantação do Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura contemplando 40 propriedades rurais das bacias dos rios Caratinga e Guandu.



Entrega do Irrigâmetro e treinamento do produtor rural
Foto: ASCOM - CBHSF

2012/11/05 @6:16 PM

> Destaques 2013

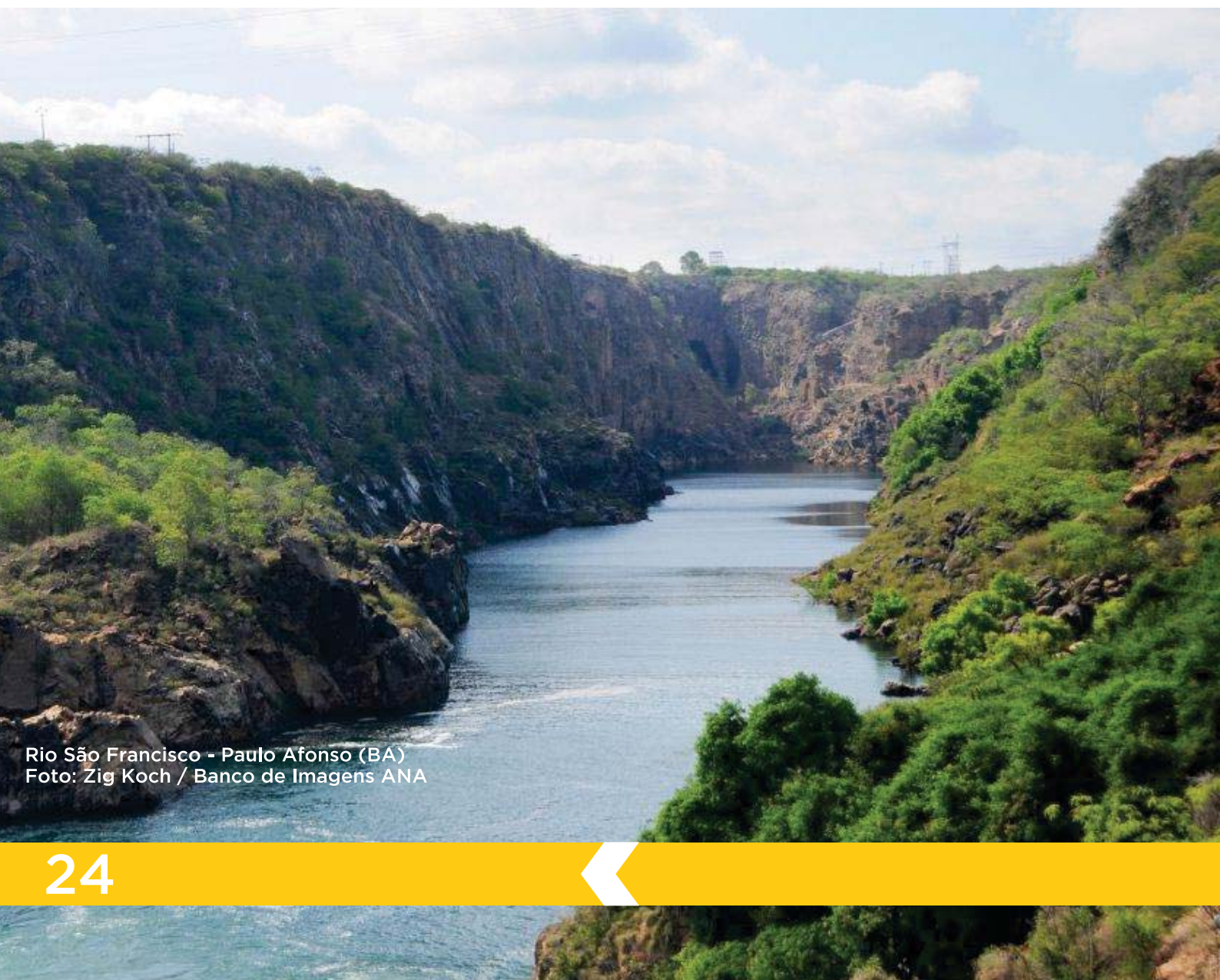
✓ O IBio AGB Doce vem planejando os investimentos conforme Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período 2013/2015 (instrumento de orientação das ações a serem executadas com recursos da Cobrança de toda a bacia, conforme aprovado pela Deliberação CBH-Docenº 32/12).

✓ Dado o cumprimento das metas de desembolso dos valores arrecadados com a cobrança, houve a progressividade dos

preços cobrados, conforme previsão aprovada pelo CBH-Doce e pelo CNRH.

✓ O IBio AGB Doce concluiu os “Estudos de Aprimoramento dos Mecanismos de Cobrança da Bacia Hidrográfica do Rio Doce” previstos na Deliberação CBH-Docenº 26/11.

✓ Em 2013, foi desembolsado dos recursos da Cobrança o equivalente a 54% dos recursos repassados pela ANA no ano.



Rio São Francisco - Paulo Afonso (BA)
Foto: Zig Koch / Banco de Imagens ANA

Entes do SINGREH

Competências Relacionadas à Cobrança e Agência



Delibera sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos CBHs;
Estabelece critérios gerais para a Cobrança;
Define os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs;
Autoriza a criação ou delega funções de Agência de Água.



Aprova o plano de recursos hídricos da bacia;

Propõe ao respectivo Conselho de Recursos Hídricos os usos de pouca expressão, para efeito de isenção da Outorga, e conseqüentemente, da Cobrança;



Estabelece os mecanismos de cobrança e sugere os valores a serem cobrados;

Solicita criação de Agência de Água.



Implementa a Cobrança em articulação com os CBHs;
Elabora estudos técnicos para subsidiar o CNRH na definição dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União;
Efetua a Cobrança, podendo delegá-la às Agências de Água.



Analisa e emite pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela Cobrança;
Acompanha a administração financeira dos recursos arrecadados com a Cobrança em sua área de atuação;



Elabora o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do CBH;
Propõe ao CBH: i) os valores a serem Cobrados e ii) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a Cobrança.

AGEVAP
Central de Atendimento: 0800 024 8389
www.agevap.org.br

Agência PCJ
Central de Atendimento: (19) 3437 2108
www.agenciapcj.org.br

AGB Peixe Vivo
Central de Atendimento: 0800 031 1607
www.agbpeixevivo.org.br

IBio AGB Doce
Central de Atendimento: 0800 033 1783
www.ibioagbdoce.org.br

ANA
Central de Atendimento: 0800 725 2255
www.ana.gov.br

Rio São Francisco
Foto: Zig Koch/Banco de Imagens ANA